



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 398, DE 2009

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 49, de 2009 (nº 199/2009, na origem), do Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor IVO BORGES DE LIMA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em votação secreta, realizada em 07 de maio de 2009, apreciando o relatório apresentado pelo Senador MARCONI PERILLO, sobre a Mensagem (SF) nº 49, de 2009, opina pela aprovação da indicação do Senhor **IVO BORGES DE LIMA**, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por 14 votos favoráveis, 02 votos contrário e 2620 abstenção.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2009.

FERNANDO COLLOR, Presidente.

MARCONI PERILLO, Relator.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal, nº 49, de 2009

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 07 / 05 / 2009, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

FCC

RELATOR "ad hoc": Senador Marconi Perillo

Titulares ■ Bloco de apoio ao Governo

(PT/PR/PSB/PG do B/PRB)

Suplentes ■ Bloco de apoio ao Governo

(PT/PR/PSB/PG do B/PRB)

SERYS SLHESSARENKO - PT

1- MARINA SILVA - PT

DELcíDIO AMARAL - PT

2- PAULO PAIM - PT

ELI SALVATTI - PT

3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB

INÁCIO ARRUDA - PC do B

4- EXPEDITO JÚNIOR - PR

FÁTIMA CLEIDE - PT

5- EDUARDO SUPILY - PT

JOÃO RIBEIRO - PR

6- JOÃO PEDRO - PT

Titulares ■ Bloco da Maioria

(PMDB/PP)

Suplentes ■ Bloco da Maioria

(PMDB/PP)

ALMEIDA LIMA

1- NEUTO DE CONTO

GILVAN BORGES

2- LOBÃO FILHO

PAULO DUQUE

3- PEDRO SIMON

MÃO SANTA

4- VALTER PEREIRA

VALDIR RAUPP

5- FRANCISCO DORNELLES - PP

WELLINGTON SALCADO

6- (vago)

Titulares ■ Bloco da Minoria

(DEM/PSDB)

Suplentes ■ Bloco da Minoria

(DEM/PSDB)

GILBERTO GOELLNER - DEM

1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM

ELISEU RESENDE - DEM

2- EFRAIM MORAIS - DEM

HERÁCLITO FORTES - DEM

3- ADELMIR SANTANA - DEM

JAYME CAMPOS - DEM

4- ROSALBA CIARLINI - DEM

KÁTIA ABREU - DEM

5- DEMÓSTENES TORRES - PTB

MÁRIO COUTO - PSDB

6- CÍCERO LUCENA - PSDB

JOÃO TENÓRIO - PSDB

7- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB

FLEXA RIBEIRO - PSDB

8- ALVARO DIAS - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

9- SÉRGIO GUERRA - PSDB

Titulares ■ PTB

Suplentes ■ PTB

FERNANDO COLLOR

1- GIM ARGELLO

Titulares ■ PDT

Suplentes ■ PDT

JOÃO DURVAL

1- OSMAR DIAS

Comissão de Serviços de Infraestrutura
nº 49, de 2009
Fis. N° 35

RELATÓRIO

RELATOR “AD HOC”: Senador **MARCONI PERILLO**
RELATOR: Senador **DELCÍDIO AMARAL**

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, por meio da Mensagem nº. 49, de 2009, e em cumprimento às exigências constitucionais dispostas no art. 52, inciso III, alínea “f” da Carta Magna, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeteu à apreciação do Senado Federal, em 1º de abril de 2009, a indicação do Senhor IVO BORGES DE LIMA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes.

Em consonância com a nova sistemática de arguição estabelecida pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, aprovada pelo Ato nº. 1, de 2009-CI, a avaliação do candidato será feita em duas etapas. Deste modo, este Relatório visa cumprir o rito previsto para a primeira etapa do processo e tem por objetivo apresentar aos membros desta Comissão a análise dos documentos enviados ao Senado Federal pelo indicado, nos termos do Art. 1º do referido Ato.

O Senhor IVO BORGES DE LIMA, nasceu em 12 de junho de 1940, na cidade de Orobó, no Estado de Pernambuco, tendo-se graduado em Serviço Social, em 1971, pela Faculdade de Serviços Sociais de Brasília. Pós-graduou-se, em nível de especialização, em Comunicação Social pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília – CEUB.

O *curriculum vitae* apresentado e que instrui a indicação em apreço, demonstra a que a formação acadêmica e a experiência profissional são compatíveis com o cargo pretendido.

O Senhor IVO BORGES DE LIMA teve atuação em diversos Conselhos e Órgãos Colegiados; entre os quais destacam-se o de Presidente do Conselho de Administração da Companhia Telefônica de São Paulo – TELESP; Presidente do

Conselho de Administração da Companhia Telefônica Borda de Campo; Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal; Presidente do Conselho do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER/DF, Vice-Presidente do Conselho de Secretários de Trabalho; bem como membro dos Conselhos de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; de Administração da RÁDIOBRÁS; de Administração da Companhia Telefônica do Estado de Pernambuco; Presidente do Conselho Fiscal da Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários do Banco de Brasília – BRB.

Nas atividades acadêmicas, o indicado foi professor universitário, pós-graduado em Comunicação Social, tendo exercido o cargo de Professor Chefe do Departamento de Comunicação do Centro Universitário de Brasília – CEUB e tendo participado como conferencista em encontros e seminários nacionais.

O indicado também participou de missões internacionais, entre as quais destacam-se a IV CUMBRE – Reunião de Cúpula de Chefes de Estado Ibero-Americana e Caribe, realizada em 1990, em Caracas, na Venezuela, e o Encontro de Chefe de Estado na III Conferência Ibero-Americana da América Latina e Caribe, realizada em Salvador, Bahia, no ano de 1993.

No que diz respeito especificamente às exigências contidas no inciso II, do art. 1º do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura desta Casa, cumpre-nos apresentar as informações prestadas pelo candidato:

a) no tocante à existência de parentes que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, o candidato declarou não possuir parentes que trabalham ou que tenham trabalhado para empresas do setor de transportes terrestres:

b) quanto à participação do candidato em empresas e entidades não-governamentais, o indicado apresentou certidão da Junta Comercial do Distrito Federal em que consta sua participação como sócio-cotista da empresa Tapal-Trans-Atlântico Passagens Aéreas Ltda, do ramo de Agência de Viagens, Operações de Turismo e Venda de Passagens Aéreas, a qual iniciou suas atividades em 22 de junho de 1978, mas que, desde 6 de dezembro de 1991, está inoperante e, atualmente, encontra-se em processo de dissolução.

c) em relação a sua situação fiscal, o candidato apresentou certidões negativas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, onde possui domicílio.

d) no que tange ao seu envolvimento em ações judiciais, o Senhor IVO BORGES DE LIMA declara: não possuir quaisquer ações judiciais na esfera criminal em que seja autor ou réu; possuir ação, na esfera cível, de execução de alimentos, tendo como autor seu neto, Pedro Victor Calazancio Borges de Lima, movida em razão do falecimento de seu filho Eduardo Henrique Borges de Lima, cujo processo encontra-se em fase de arquivamento, devido à celebração de acordo na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga/DF

e) quanto à participação em conselhos de administração de empresas estatais, nos últimos 5 (cinco) anos, o candidato declara não ter sido membro de nenhum colegiado administrativo;

No que tange à argumentação escrita exigida pelo inciso III do art. 1º do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, o Senhor IVO BORGES DE LIMA apresenta informações contendo experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para exercer o cargo pleiteado.

Dianto do exposto, entendemos que as Senhoras e Senhores Senadores integrantes dessa douta Comissão dispõem de elementos para futura arguição e deliberação sobre a presente indicação para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Sala da Comissão, em 8 de abril de 2009.

, Presidente

, Relator

Publicado no DSF, de 8/5/2009.